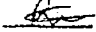


TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

CNPq PROJUR/REGISTRO

N.º 0043.02194

Data 21.12.99 Rub. 

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE LUZ SÍNCROTRON – ABTLUS, COM A INTERVENIÊNCIA DOS MINISTÉRIOS DO ORÇAMENTO E GESTÃO- MOG E DA FAZENDA-MF, NA FORMA ABAIXO.


A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, doravante denominado MCT, neste ato representado por seu titular, o **Ministre de Estado Luiz Carlos Bresser Pereira**, o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, doravante denominado CNPq, neste ato representado por seu **Presidente, Luiz Carlos Bresser Pereira**, e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE LUZ SÍNCROTRON, doravante denominada ABTLUS, neste ato representada por seu **Diretor-Geral, Cylon Eudóximo Tricot Gonçalves da Silva**, com a interveniência do MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO, doravante denominado MOG, neste ato representado por seu titular, o **Ministro de Estado Paulo de Tarso de Almeida Paiva**, e do MINISTÉRIO DA FAZENDA, doravante denominado MF, neste ato representado por seu titular, o **Ministro de Estado Pedro Sampaio Malan**, com fundamento nas autorizações contidas na *Lei 9.637*, de 15 de maio de 1998, e no *Decreto nº 2.405*, de 26 de novembro de 1997, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao supra mencionado **CONTRATO DE GESTÃO**, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem.

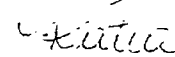
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO


O presente **TERMO ADITIVO** tem por finalidade o fomento e execução de atividades de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologia por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes, de forma a contribuir para o alcance de metas e indicadores estabelecidos no Contrato de Gestão, elevando o nível de capacitação tecnológica e científica do Brasil no ano de 1999, conforme discriminado no anexo **Plano Anual 1999**, em cumprimento à Subcláusula Segunda da Cláusula Segunda do instrumento ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para este Termo Aditivo correrão à conta de créditos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual, na rubrica Manutenção de Contrato de Gestão com a ABTLUS, observado o abaixo disposto na Subcláusula Primeira.




14 05 99

 **CNPq**
Procuradoria Jurídica

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O CNPq repassará, para fomento das atividades a cargo da ABTLuS no exercício de 1999, recursos financeiros no montante de R\$ 11.855.825,00 (Onze milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais), referente ao crédito autorizado pela Lei nº 9.788, de 23 de fevereiro de 1999, na subatividade nº 03.010.0056.4955.0004 – Manutenção do Contrato de Gestão com a ABTLuS, elemento de despesa 34.50.00, despesas de Custeio, conforme Plano Anual 1999, em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal previsto na legislação, pelo CNPq, na íntegra, no Diário Oficial da União, e, em extrato, em dois jornais de circulação nacional.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

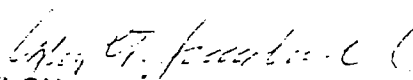
E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes e os intervenientes o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma.

BRASÍLIA-DF, 30 de março de 1999.

Pela União/MCT e CNPq:

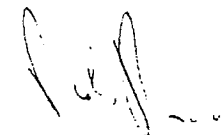

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

Pela ABTLuS:


CYLON EUDÓCIO TRICOT G. DA SILVA

Pelos INTERVENIENTES:

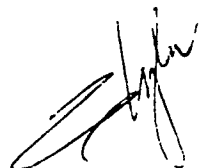

PEDRO SAMPAIO MALAN
Ministro da Fazenda


PAULO DE TARSO DE ALMEIDA PAIVA
Ministro do Orçamento e Gestão

Plano Anual – 1999

**Referente ao Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
CNPq/MCT – ABTLuS**

Março de 1998



Plano Anual – 1999

Ref.: Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico – CNPq e a Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron – ABTLuS, com a interveniência dos Ministérios da Administração Federal e Reforma do Estado – MARE, do Planejamento e Orçamento – MPO e da Fazenda – MF, no dia 28 de janeiro de 1998 e publicado no Diário Oficial da União em 27 de fevereiro de 1998.

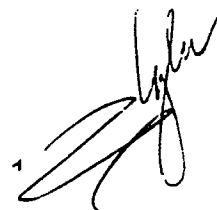
O presente Plano Anual 1999 define as atividades detalhadas para 1999, os indicadores e metas que serão usados para acompanhamento da sua execução, os custos envolvidos na sua implementação e o respectivo cronograma de desembolso financeiro, apresentados nas seguintes tabelas:

1. Detalhamento das Atividades para 1999 (páginas 2 a 5);
2. Indicadores e Metas para 1999 (página 6);
3. Planilha Detalhada de Custos para 1999 (página 7);
4. Cronograma de Desembolso Financeiro para 1999 (página 8).

Essas informações são apresentadas em conformidade com o previsto na Cláusula Segunda – dos Objetivos e das Metas, Sub-Cláusula Segunda, e na Cláusula Nona – da Vigência e das Alterações Contratuais, Sub-Cláusula Segunda, do Contrato de Gestão, ao qual este Plano Anual 1999 está vinculado.

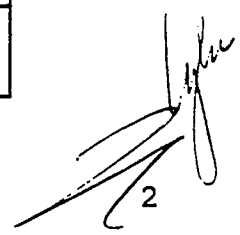
As atividades são apresentadas para cada um dos **quatro objetivos estratégicos**, definidos originalmente no Contrato de Gestão, além de um quinto grupo relativo ao gerenciamento e difusão dos resultados:

1. Domínio da tecnologia de aceleradores de partículas para a produção de luz síncrotron e de outras fontes de radiação eletromagnética;
2. Prestação de serviços técnicos para as áreas de pesquisa científica e de aplicações tecnológicas;
3. Capacitação científica na utilização de Luz Síncrotron e de outras fontes de radiação para o estudo da matéria;
4. Indução de novas formas de organizar o trabalho de pesquisa nas áreas de ciências dos materiais e da vida objetivando a inovação;
5. Gerência e Divulgação.



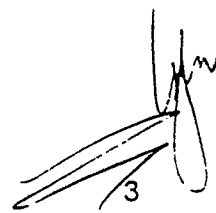
Contrato de Gestão CNPq/MCT e ABTLuS - Plano Anual 1999

Código	Atividade	Resultados esperados
	Exatidão da tecnologia de aceleradores de partículas para a produção de luz síncrotron e de outras fontes de radiação eletromagnética	
1,1	Realizar pesquisa e desenvolvimento em aceleradores	
1.1.1	<i>Engenharia de aceleradores</i>	1- Ajustar a frequência de RF do anel para 1/8 daquela do LINAC até 31/jul/99; 2- Construir e testar eletrônica para geração de pulsos do canhão de elétrons menores que 2 ns. 3 - Fabricar o canhão de microondas até 30/dez/99.
1.1.2	<i>Realizar pesquisa em Física de aceleradores</i>	Pelo menos dois artigos publicados em periódico especializado em aceleradores de partículas indexado no Science Citation Index em 1999
1,2	Projetar e construir um síncrotron injetor para o anel de armazenamento de elétrons do LNLS	
1.2.1	<i>Projeto conceitual do novo sistema de injeção</i>	Concluído em 1998
1.2.2	<i>Construção dos subsistemas do novo síncrotron injetor</i>	Attingir o nível de 40% dos componentes fabricados.
1.2.3	<i>Instalação e comissionamento do novo sistema de injeção</i>	1-Finalizar detalhamento da instalação até 31/set/99; 2-Instalar os suportes dos dipolos do booster até 31/dez/99.
1,3	Dispositivos de inserção	
1.3.1	<i>Wigglers</i>	Apresentar projeto para obter recursos externos para aquisição do wiggler supercondutor até 31/dez/99
1.3.2	<i>Onduladores</i>	1-Concluir projeto conceitual do micro-ondulador até 30/junho/99. 2-Detalhar o projeto mecânico e elétrico até 31/dez/99. 3 - Obter recursos externos e iniciar fabricação de ondulador convencional até 31/dez/99.
	Prestação de serviços técnicos para as áreas de pesquisa científica e de aplicações tecnológicas.	
2,1	Prover luz síncrotron com qualidade e confiabilidade	
2.1.1	<i>Operação e manutenção da fonte de luz síncrotron</i>	1- Operar a fonte para usuários pelo menos 3000 horas no ano; 2- Attingir níveis de falhas menores que 6% do tempo programado para usuários de luz síncrotron.
2.1.2	<i>Melhoramentos na fonte de luz síncrotron</i>	Introduzir mudanças necessárias para atender novas exigências dos usuários qualificados
2,2	Manter e incrementar a infra-estrutura de apoio técnico	
2.2.1	<i>Manutenção da infraestrutura de apoio técnico à pesquisa e desenvolvimento</i>	Manter um funcionamento eficiente da infraestrutura de apoio técnico
2.2.2	<i>Melhoramentos na infraestrutura de apoio técnico à pesquisa e desenvolvimento</i>	Implantar novas competências e/ou equipamentos para o bom andamento das atividades técnicas do LNLS
2.2.3	<i>Promover o desenvolvimento/absorção de tecnologia em áreas de interesse para a Física de aceleradores e instrumentação para luz síncrotron</i>	Atender a demanda por tecnologias das atividades de instrumentação e aceleradores
2.2.4	<i>Treinamento de recursos humanos do LNLS para apoio técnico através de cursos especializados internos ou externos</i>	Attingir 15% do corpo técnico em 1999



Contrato de Gestão CNPq/MCT e ABTLuS - Plano Anual 1999

Código	Atividade	Resultados esperados
2,3	Contribuir para a formação de recursos humanos especializados para outros centros de pesquisa e indústria	
2.3.1	<i>Treinar técnicos industriais e de outros centros de pesquisa nas tecnologias dominadas pelo LNLS</i>	Treinar pelo menos 20 técnicos de outras instituições.
2.3.2	<i>Promover reuniões e congressos nas áreas tecnológicas dominadas pelo LNLS</i>	Ainda não há evento confirmado
2,4	Desenvolver e fabricar equipamentos e prestar serviços especiais para outros centros de pesquisa e indústria	
2.4.1	<i>Fornecer equipamentos/serviços especiais para outros centros de pesquisa</i>	Atender a demanda qualificada sem prejudicar as demais atividades contratadas
2.4.2	<i>Fornecer equipamentos/serviços especiais para a indústria</i>	Atender a demanda qualificada sem prejudicar as demais atividades contratadas
2,5	Prover consultoria técnica especializada para outros centros de pesquisa e indústria	
2.5.1	<i>Atender a demanda por consultoria nas áreas técnicas de atuação do LNLS e em gerenciamento e organização da pesquisa</i>	Atender a demanda qualificada sem prejudicar as demais atividades contratadas.
2,6	Manter e ampliar a infraestrutura do campus do LNLS	
2.6.1	<i>Manter a infraestrutura do campus: edificações energia elétrica, telefonia, jardins, etc.</i>	Manter as edificações do Campus do LNLS para um bom desenvolvimento das atividades técnicas dos usuários internos e externos
2.6.2	<i>Ampliar e melhorar a infraestrutura do Campus: edificações energia elétrica, telefonia, jardins, etc.</i>	Ampliar as edificações do Campus do LNLS para um melhor desenvolvimento das atividades técnicas e abrigar novas atividades.
2,7	Manter e ampliar a infraestrutura de serviços de apoio aos usuários e aos técnicos do LNLS	
2.7.1	<i>Operar e manter a infraestrutura de serviços de apoio administrativo aos usuários e técnicos do LNLS</i>	Prestar serviços de apoio administrativo para o bom desenvolvimento das atividades técnicas dos usuários internos e externos ao LNLS
2.7.2	<i>Incrementar a infraestrutura de serviços de apoio administrativo aos usuários e técnicos do LNLS</i>	Incrementar o apoio administrativo para um melhor desenvolvimento das atividades técnicas existentes e para atender as novas necessidades.
	Capacitação científica na utilização de Luz Síncrotron e de outras fontes de radiação para o estudo da matéria.	
3.1	Manter atividade de pesquisa de alto nível, própria e por usuários externos	
3.1.1	<i>Apoiar pesquisadores externos na realização de pesquisas científicas ou tecnológicas, ou análises de materiais, utilizando a fonte de luz síncrotron do LNLS.</i>	Dar assistência aos usuários no uso de todas as linhas de luz síncrotron do LNLS.
3.1.2	<i>Realizar pesquisa científica e tecnológica, coordenada por pesquisadores do LNLS, sobre propriedades estruturais, eletrônicas e magnéticas dos materiais, utilizando luz síncrotron e técnicas complementares.</i>	Publicar pelo menos um artigo por pesquisador do LNLS em periódicos especializados, indexados no Science Citation Index em 1999.



3

Contrato de Gestão CNPq/MCT e ABTLuS - Plano Anual 1999

Código	Atividade	Resultados esperados
3,2	Manter a instrumentação científica do LNLS competitiva em nível internacional, atraindo projetos de excelência	
3.2.1	<i>Desenvolver componentes e sistemas ópticos para as linhas de luz síncrotron</i>	Desenvolver monocromadores para raios X refrigerados e com focalização sagital até 31/dez 99.
3.2.2	<i>Desenvolver sistemas de aquisição de dados para uso nas linhas de luz síncrotron e outras pesquisas</i>	Aperfeiçoar continuamente o hardware e o software de controle das linha sob demanda dos usuários.
3.2.3	<i>Desenvolver detetores para luz síncrotron objetivando resolução espacial, resolução de energia ou altas taxas de contagem de fótons</i>	1- Desenvolver detetor de raios-x multífilar para altas taxas de contagem até 31/ago/99; 2- Dar assistência aos usuários no uso e calibração dos detetores existentes.
3,3	Manter programa de formação de pessoal para pesquisa	
3.3.1	<i>Manter e aperfeiçoar o Programa Bolsas de Verão</i>	Treinar pelo menos 6 bolsistas em 1999.
3.3.2	<i>Manter o programa de Iniciação Científica</i>	Attingir a média de pelo menos um bolsista por pesquisador do LNLS em 1999.
3.3.3	<i>Treinar estudantes em nível de pós-graduação</i>	Attingir a média de pelo menos um bolsista por pesquisador do LNLS em 1999.
3.3.4	<i>Manter pesquisadores em regime de pós-doutorado sob a supervisão de pesquisadores do LNLS</i>	Attingir a média de pelo menos um pós-doutor por pesquisador do LNLS em 1999.
3,4	Treinar usuários no uso das técnicas experimentais oferecidas pelo LNLS e promover o seu uso	
3.4.1	<i>Treinar usuários no uso das técnicas e tratamento de dados experimentais através de cursos práticos</i>	Realizar pelo menos uma vez, em 1999, os cursos: (1) aplicações da luz síncrotron; (2) biologia molecular estrutural; (3) refinamento de dados em difratometria de pó e (4) tratamento de dados experimentais de XAFS.
3.4.2	<i>Realizar Workshop Anual de Usuários do LNLS e outros eventos para a promoção do uso da luz síncrotron</i>	Realizar Workshop Anual de Usuarios em fevereiro de 1999.
3,5	Manter e incrementar o desempenho das linhas de luz síncrotron existentes	
3.5.1	<i>Manter e operar as linhas de luz síncrotron existentes</i>	Disponibilizar o uso das linhas existentes em pelo menos 260 h/mês (média).
3.5.2	<i>Introduzir os melhoramentos necessários nas linhas de luz existentes para incrementar o desempenho</i>	Levantar e procurar atender as exigências técnicas para realização dos projetos qualificados.
3,6	Instalar e comissionar novas linhas de luz síncrotron em resposta à demanda dos usuários	
3.6.1	<i>Instalar novas linhas de luz síncrotron</i>	1- Instalar linhas de microfabncção (XRL) até 31/ago/99; 2- Instalar a linha de absorção de raios X (XAS2) até 31/ou/99.
3.6.2	<i>Comissionar novas linhas de luz síncrotron</i>	Comissionar as novas linhas até 31/dez/99.

Contrato de Gestão CNPq/MCT e ABTLuS - Plano Anual 1999

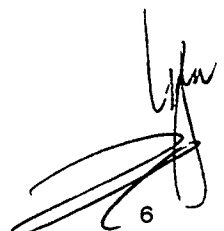
Código	Atividade	Resultados esperados
-	Indução de novas formas de organizar o trabalho de pesquisa nas áreas de ciências dos materiais e da vida objetivando a inovação	
4,1	Rede de Biologia Molecular Estrutural	
4.1.1	<i>Operar a Rede Nacional de Biologia Molecular</i>	Promover trabalhos integrados em biologia molecular estrutural.
4.1.2	<i>Instalar e operar centro de biologia molecular estrutural</i>	1-Detalhar projeto de instalação dos laboratórios até 31/mai/1999; 2-Adquirir os equipamentos de laboratório até 31/dez/1999.
4,2	Operar o laboratório de optoeletrônica e nanofabricação como uma instalação multiusuário nacional	
4.2.1	<i>Atender a demanda de serviços por usuários externos</i>	Satisfazer pelo menos 50% da demanda qualificada por trabalhos em nanofabricação.
4.2.2	<i>Manter e ampliar a infraestrutura de nanofabricação</i>	1-Manter um funcionamento eficiente da infraestrutura de apoio técnico; 2-Implantar novas competências e/ou equipamentos para o bom andamento das atividades técnicas.
4.2.3	<i>Realizar pesquisa científica e tecnológica, coordenada por pesquisadores internos, na área de optoeletrônica</i>	Publicar pelo menos um artigo por pesquisador do quadro, em periódicos especializados, indexados no Science Citation Index em 1999.
4,3	Implantar e operar o centro de nanoscopias	
4.3.1	<i>Instalação e operação do Laboratório de microscopia eletrônica</i>	Instalar todos os equipamentos adquiridos e operar o Centro até 31/jul/1999.
4.3.2	<i>Treinar recursos humanos em microscopia eletrônica</i>	1- Treinar recursos humanos para operação do centro até 31/dez/99; 2- Promover o treinamento de usuários qualificados através de cursos práticos no LNLS.
4.3.3	<i>Manutenção e ampliação da infraestrutura em microscopia eletrônica</i>	1-Manter um funcionamento eficiente da infraestrutura de microscopia eletrônica e preparação de amostras; 2-Implantar novas competências e/ou equipamentos para o bom andamento das atividades técnicas.
4.3.4	<i>Instalação do laboratório de microscopias de tunelamento e força atômica</i>	1- Especificar os equipamentos; 2- Aprovar projeto junto às fontes de financiamento; 3- Projetar e executar as instalações do laboratório até 31/dez/99.
4,4	Utilizar a competência estabelecida como instrumento de cooperação internacional	
4.4.1	<i>Pesquisadores visitantes estrangeiros de alto nível para realizar trabalhos junto com jovens pesquisadores brasileiros</i>	Atrair pelo menos três pesquisadores visitantes estrangeiros de alto nível por períodos de seis meses ou mais durante 1999.
4.4.2	<i>Capacitação de jovens pesquisadores estrangeiros nas áreas de atuação do LNLS</i>	Pelo menos quatro jovens pesquisadores estrangeiros trabalhando no LNLS em 1999.
4.4.3	<i>Colaboração com centros de pesquisa do Exterior</i>	Cooperação com, no mínimo, três centros de pesquisa do Exterior formalizadas.
	Gerência e Divulgação	
5,1	Planejar, gerenciar a execução, relatar os resultados e difundir as atividades do LNLS	
5.1.1	<i>Gerenciar a execução das atividades do Contrato de Gestão</i>	Encontrar os meios e coordenar todas atividades da ABTLuS para que o LNLS atenda eficientemente a demanda qualificada pela sua infraestrutura existente e em implantação, preste contas dos resultados obtidos e proponha o planejamento das atividades futuras.
5.1.2	<i>Informar a sociedade em geral e os usuários sobre o andamento das atividades do LNLS</i>	Manter a comunidade de usuários e a sociedade em geral informados do andamento das atividades no LNLS.
5.1.3	<i>Estabelecimento de um Plano de Negócios</i>	Definir objetivos e estratégias, elaborar o Plano de negócios e submetê-lo ao Conselho de Administração da ABTLuS em 1999.

Contrato de Gestão CNPq/MCT e ABTLuS - Plano Anual 1999

	Item	Objetivo estratégico	INDICADOR	1999 Metas	Obs.	1998 Realizado	Obs.
Efetividade	1	3, 4 e 1	n.º de publicações em periódicos indexados por pesquisador interno	1,4	1	1,6	2
	2	3 e 4	número de resumos apresentados na reunião anual de usuários	170		não houve	
Eficiência	1	1	corrente média de operação do feixe	110		102	
	2	1	estabilidade de órbita (μm)	5		70	
	3	5	Índice de alavancagem de recursos relativo à receita do C.G.	44%		28%	
	4	5	Índice de investimentos relativo ao total da receita	45%		28%	
	5	5	n.º total de visitas de grupos de instituições (escolas e IP's) à ABTLuS no ano	22		20	
	6	3 e 4	número de participantes na reunião anual de usuários	220		não houve	
	7	2	número de serviços técnicos e de consultoria prestados ao setor privado e outros centros de pesquisa	20		18	
	8	2	número de técnicos (da indústria ou de IP's) treinados pela ABTLuS no ano	16		14	
	9	2	percentual de horas de operação da fonte de luz síncrotron no ano	41%		37%	
	10	1	tempo de vida médio do feixe no período (@1.37GeV, 100mA) - horas	16		13	
Eficiência	11	5	custo da hora-linha	R\$470	3	R\$541	
	12	2	Índice de falhas de operação da fonte de luz síncrotron	5,6%		6,3%	
	13	5	Índice de gastos com pessoal relativo ao total da receita	36%		42%	
	14	5	Índice de liquidez seca	1,07		1,09	
	15	3 e 4	n.º de estagiários de iniciação científica por pesquisador interno	0,50		0,50	
	16	3 e 4	n.º de orientações de pós-graduação por pesquisador interno	0,70		0,56	
	17	3 e 4	n.º de pós-doutorados por pesquisador interno	0,40		0,25	

Observações:

- (1) Menor índice de publicações para os novos pesquisadores em seu primeiro ano (1999);
- (2) Computadas apenas as publicações efetivadas em periódicos indexados no Science Citation Index até novembro de 1998.
- (3) Supondo que o valor integral do Contrato de Gestão é utilizado na operação da fonte de luz síncrotron e das linhas.



Contrato de Gestão CNPq/MCT e ABTLuS - Plano Anual 1999

Código	Atividade	Recursos do Contrato de Gestão
	TOTAL	RS 11.855.825
		RS 0
1	Domínio da tecnologia de aceleradores de partículas para a produção de luz síncrotron e de outras fontes de radiação eletromagnética	RS 2.250.793
1,1	Realizar pesquisa e desenvolvimento em aceleradores	RS 193.807
1,2	Projetar e construir um síncrotron injetor para o anel de armazenamento de elétrons do LCLS	RS 1.940.928
1,3	Dispositivos de inserção	RS 116.059
2	Prestação de serviços técnicos para as áreas de pesquisa científica e de aplicações tecnológicas.	RS 6.240.137
2,1	Prover luz síncrotron com qualidade e confiabilidade	RS 864.992
2,2	Manter e incrementar a infra-estrutura de apoio técnico	RS 1.165.796
2,3	Contribuir para a formação de recursos humanos especializados para outros centros de pesquisa e indústria	RS 39.345
2,4	Desenvolver e fabricar equipamentos e prestar serviços especiais para outros centros de pesquisa e indústria	RS 215.103
2,5	Prover consultoria técnica especializada para outros centros de pesquisa e indústria	RS 7.738
2,6	Manter e ampliar a infraestrutura do campus do LCLS	RS 1.574.306
2,7	Manter e ampliar a infraestrutura de serviços de apoio aos usuários e aos técnicos do LCLS	RS 2.372.858
3	Capacitação científica na utilização de Luz Síncrotron e de outras fontes de radiação para o estudo da matéria	RS 2.035.466
3,1	Manter atividade de pesquisa de alto nível, própria e por usuários externos	RS 721.392
3,2	Manter a instrumentação científica do LCLS competitiva em nível internacional, atraindo projetos de excelência	RS 337.379
3,3	Manter programa de formação de pessoal para pesquisa	RS 202.849
3,4	Treinar usuários no uso das técnicas experimentais oferecidas pelo LCLS e promover o seu uso	RS 139.772
3,5	Manter e incrementar o desempenho das linhas de luz síncrotron existentes	RS 256.282
3,6	Instalar e comissionar novas linhas de luz síncrotron em resposta à demanda dos usuários	RS 377.793
4	Indução de novas formas de organizar o trabalho de pesquisa nas áreas de ciências dos materiais e da vida objetivando a inovação	RS 1.032.946
4,1	Rede de Biologia Molecular Estrutural	RS 360.827
4,2	Operar o laboratório de optoeletrônica e nanofabricação como uma instalação multiusuário nacional	RS 409.516
4,3	Implantar e operar o centro de nanoscopias	RS 215.044
4,4	Utilizar a competência estabelecida como instrumento de cooperação internacional	RS 57.559
5	Gerência e Divulgação	RS 296.482
5,1	Planejar, gerenciar a execução, relatar os resultados e difundir as atividades do LCLS	RS 336.172

3. Planilha Detalhada de Custos para 1999

Mês	Valor
Janeiro/1999	R\$987.990,00
Fevereiro/1999	R\$987.985,00
Março/1999	R\$987.985,00
Abril/1999	R\$987.985,00
Maiο/1999	R\$987.985,00
Junho/1999	R\$987.985,00
Julho/1999	R\$987.985,00
Agosto/1999	R\$987.985,00
Setembro/1999	R\$987.985,00
Outubro/1999	R\$987.985,00
Novembro/1999	R\$987.985,00
Dezembro/1999	R\$987.985,00
TOTAL	R\$11.855.825,00



